







## Chamada Pública Conjunta ERA-MIN Joint Call 2017

# MATÉRIAS-PRIMAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA CIRCULAR

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Link para o «Call Text»

Link para «National /regional funding regulations»

Link para « Guidelines for applicants»

Link para o Portal Eletrônico de Submissão de Propostas

Link para o Site Oficial da Chamada

Para maiores informações contate a Secretaria da Chamada Conjunta: eramin@fct.pt

Dina Carrilho (+351) 213 924 381 Marta Norton (+351) 213 911 565

Para informações sobre o apoio e instrumentos disponibilizados pela Finep:

eramin2@finep.gov.br

Denise Reigada +55 21 2555-0209 Henrique Vasquez +55 21 2555-0709

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro Ventura Corporate Towers Av. República do Chile, 330 Torre Oeste – Centro 10° - 12° e 15° - 17° andares 20031 170 Rio de Janeiro RJ t. (21) 2555 0330 São Paulo

JK Financial Center Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 9º andar Itaim Bibi 04543 000 São Paulo SP t. (11) 3847 0300 Brasília

SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A, Sala 1102 Centro Empresarial Liberty Mall 70712 903 Brasília DF t. (61) 3035 7150 SAC

t. (21) 2555 0555 sac@finep.gov.br

Ouvidoria

t. (21) 2557 2414 ouvidoria@finep.gov.br









#### **OBJETIVO**

O ERA-MIN 2 é um consórcio de 21 Organizações Financiadoras de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de matérias-primas minerais e suas fontes secundárias com enfoque na economia circular.

O objetivo do consórcio ERA-MIN 2 é apoiar financeiramente, por meio de recursos não-reembolsáveis (*grants*) projetos transnacionais de pesquisa e desenvolvimento e inovação, que sejam desenvolvidos de forma conjunta por empresas e ICTs, nos seguintes segmentos de matérias-primas não energéticas e não agrícolas:

- Metálicos;
- Construção;
- Minerais industriais.

O foco destes temas está voltado para o suprimento, produção, consumo, reutilização e reciclagem de matérias-primas de forma sustentável em uma economia circular.

A economia circular é uma economia industrial orientada para uma maior produtividade dos recursos reduzindo desperdícios e impactos ambientais ao longo de todo ciclo de vida de um produto, incluindo sua reintrodução na cadeia produtiva. Isto pode ser alcançado pela busca de mais eficiência em vias, seja a do suprimento, processamento, design, reciclagem ou reúso, dentre outras.

Com isto em vista, estabelece-se esta Chamada de co-financiamento, na qual cada agência apoia a empresa / instituição de seu respectivo país, de acordo com seus próprios instrumentos de apoio.

#### **DOCUMENTOS DA CHAMADA**

Para a submissão das propostas, os seguintes documentos devem ser lidos de forma minuciosa:

 <u>Call Text</u> – Discorre sobre os objetivos, tópicos e sub-tópicos da Chamada, bem como os limites de atuação do apoio de cada Organização Financiadora participante quanto ao escopo das propostas;

 <u>National / regional funding regulations</u> – Trata das regras de financiamento específicas de cada Organização Financiadora, tais quais a elegibilidade dos participantes, custos passíveis de apoio, tipo de pesquisa e exigência de contrapartida;









- <u>Guidelines for Applicants</u> - Esclarece os procedimentos a serem seguidos para a submissão das propostas, tanto na etapa de envio das pré-propostas (*pre-proposals*) como na etapa de envio das propostas completas (*full-propolsals*).

#### **MODELO DE APOIO**

A Chamada Pública Conjunta ERA-MIN 2017 se vale dos modelos vigentes de financiamento e apoio para pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de matérias-primas não energéticas e não agrícolas das Organizações Financiadoras participantes.

Isto significa que cada beneficiário de uma proposta selecionada pela presente Chamada Pública será apoiada pela estrutura de fundos da Organização Financiadora do seu próprio país / região.

O orçamento total disponível para esta Chamada é de aproximadamente 15 milhões de Euros, correspondentes à soma dos comprometimentos de fundos públicos das Organizações Financiadoras participantes e do co-financiamento da Comissão Europeia. A Finep disponibilizará 750 mil Euros nesta Ação para ICTs e empresas.

A tabela abaixo sistematiza o compromisso financeiro de cada Organização Financiadora:

País/ Região	Organização Financiadora	EUROS
Argentina	MINCyT	100.000,00
Bélgica / Flandres	FWO	150.000,00
Belgium /Flandres	Hermesfonds	1.000.000,00
Brasil	Finep	750.000,00
Chile	CONICYT	385.000,00
Finlândia	Tekes	1.000.000,00
França	ADEME	500.000,00
França	ANR	700.000,00
Alemanha	BMBF/JUELICH	2.000.000,00
Irlanda	GSI	450.000,00

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro Ventura Corporate Towers Av. República do Chile, 330 Torre Oeste – Centro 10° - 12° e 15° - 17° andares 20031 170 Rio de Janeiro RJ t. (21) 2555 0330









Itália	MIUR	140.000,00
Polônia	NCBR	500.000,00
Portugal	FCT	500.000,00
Romênia	UEFISCDI	600.000,00
Eslovênia	MIZS	420.000,00
África do Sul	DST	300.000,00
Espanha	CDTI	530.000,00
Espanha	MINECO	333.500,00
Espanha / Castilla y Léon	ADE	350.000,00
Suécia	Vinnova	500.000,00
Turquia	TUBITAK	600.000,00

Em acréscimo às regras de participação e financiamento estabelecidas pela Chamada Pública Conjunta ERA-MIN 2017, cada candidato que venha pleitear financiamento para uma proposta submetida, também deverá observar as regras e regulamentos do programa de financiamento de seu país / região (ver os documentos regulatórios nacionais / regionais "national / regional funding regularions").

## LINHAS TEMÁTICAS

Serão apoiados projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos seguintes temas\*:

## Linha 1: Suprimento de Matérias-Primas

- 1.1 Exploração
- 1.2 Operações de mina
- 1.3 Fechamento de mina e recuperação de áreas

## Linha 2: Design









- 2.1 Design de produto para maior eficiência na utilização de matérias-primas
- 2.2 Design de produto para reúso ou extensão da durabilidade
- 2.3 Design de produto para a reciclagem
- 2.4 Design de produto para substituição de matérias-primas críticas

#### Linha 3: Processamento, Produção e Remanufatura

- 3.1 Eficiência em processos intensivos em recursos
- 3.2 Eficiência de recursos pela reciclagem ou remanufatura
- 3.3 Eficiência de recursos via emprego de tecnologias da informação e comunicação

## Linha 4: Reciclagem de Produtos no Fim de Vida Útil

- 4.1 Coleta e logística
- 4.2 Pré-processamento: tratamentos, desmantelamento, separação e caracterização
- 4.3 Recuperação de matérias-primas de produtos no final de vida
- 4.4 Utilização de tecnologias da informação e comunicação para reciclagem

#### Linha 5: Tópicos Transversais

- 5.1 Novos modelos de negócio
- 5.2 Métodos para avaliação de impacto ambiental
- 5.3 Aceitação social e percepção pública

\*observar que os temas dos projetos devem estar associados aos segmentos de Metálicos, Construção e Minerais Industriais, restritos a matérias-primas não energéticas e não agrícolas.

## **PÚBLICO ALVO**

Os candidatos considerados elegíveis para receber apoio da Finep são as empresas brasileiras ou ICTs brasileiras, sob a seguinte definição:

10° - 12° e 15° - 17° andares 20031 170 Rio de Janeiro RJ t. (21) 2555 0330









**Empresas brasileiras:** sociedade empresária constituída sob as leis brasileiras para a produção ou comercialização de bens ou serviços, com finalidade lucrativa, cujos atos societários se encontrem devidamente arquivados em registro público competente e que tenha a sede da sua administração no País.

Instituição Científica e Tecnológica (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

No âmbito desta Chamada Pública, tais entidades deverão formar consórcio com pelo menos dois países membros da União Europeia ou países associados, conforme as regras estabelecidas no documento *Guidelines for Applicants*, para execução de projeto transnacional aderente ao objetivo e tema desta Chamada.

A Finep apoiará propostas cujo orçamento de cada candidato brasileiro com o projeto seja de mínimo de 100 mil euros. O maior valor que será concedido para o apoio será de 375 mil euros.

#### **RECURSOS DISPONÍVEIS**

Serão disponibilizados 750 mil euros em recursos não reembolsáveis. As empresas e ICTs participantes deverão aportar contrapartida financeira considerando o percentual máximo de seu orçamento passível de apoio pela Finep conforme a tabela abaixo:

PORTE / ENTIDADE	RECEITA OPERACIONAL BRUTA EM 2016	PERCENTUAL MÁXIMO APOIÁVEL PELA FINEP*
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Até R\$ 16.000.000,00	80%
Média-Grande e Média Empresa	De R\$16.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	60%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,00	40%

t. (11) 3847 0300









ICT	Não aplicável	80%
-----	---------------	-----

#### **INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS**

Serão disponibilizados os seguintes instrumentos de apoio:

**Subvenção Econômica:** Apoio com recursos não reembolsáveis às empresas candidatas que tiverem suas propostas selecionadas respeitado o limite orçamentário previsto no documento *national funding regulations*. O benefício deverá obedecer às seguintes destinações:

- Execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento ou prestação de serviços tecnológicos por empresas;
- Contratação de projetos de desenvolvimento ou serviços tecnológicos com Instituições Científicas Tecnológicas ("ICTs") ou suas Fundações de apoio;
- Despesas de custeio e capital, tais como contratação e alocação de pesquisadores, mestres ou doutores, capacitação de pessoal, compra de matérias-primas ou componentes para construção de protótipos;
- Despesas de capital estão limitadas a até 20% do valor do projeto subvencionável.

**Financiamento às Instituições Científicas e Tecnológicas:** Apoio financeiro não reembolsável a ICTs candidatas que tiverem seus projetos selecionados, respeitado o limite orçamentário previsto no documento *national funding regulations*.

• A contrapartida das empresas nos projetos em cooperação com ICT's será financeira e obedecerá aos limites estabelecidos no documento *national funding regulations*.

Maiores informações sobre estes instrumentos podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/instrumentos-de-apoio/financiamento-nao-reembolsavel">http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/instrumentos-de-apoio/financiamento-nao-reembolsavel</a>

#### **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

As pré-propostas precisam atender aos critérios de elegibilidade aqui descritos, conforme definidos pelo Comitê Dirigente da Chamada e detalhados abaixo, bem como às regras e









## regulamentos nacionais/ regionais (national funding regulations):

- As pré-propostas devem ser submetidas somente por via eletrônica através do <u>Sistema</u>
   <u>de Submissão Eletrônico ERA-MIN</u>, pelo coordenador do consórcio até a data de 5 de
   maio de 2017 (data limite), às 12h (horário de Brasília);
- Cada consórcio deve ser composto de, no mínimo, duas pessoas jurídicas independentes elegíveis para pleitear fundos das Organizações Financiadoras de ao menos dois países membros da União Europeia ou países associados da União Europeia participantes nesta Chamada;
- O critério mencionado acima implica que para uma ICT ou empresa brasileira participar, esta deve formar um consórcio com pelo menos dois países membros da União Europeia ou países associados à União Europeia, que sejam participantes nesta Chamada.
- O coordenador do consórcio deve ser elegível para receber financiamento e deve estar localizado em um país ou região participante da Chamada;
- O Pesquisador Líder que desempenha o papel do coordenador de um consórcio só poderá participar na proposta em que estiver coordenando;
- Pesquisadores das Organizações Financiadoras participantes do consórcio não podem candidatar-se a esta Chamada;
- O esforço total dos parceiros de um país em uma proposta não pode exceder 70% do esforço total do projeto (medido em homens hora);
- Ao menos metade dos parceiros em um consórcio deve pertencer aos países participantes da Chamada;
- O idioma das propostas é inglês;
- Todos os campos da pré-proposta e da proposta completa devem ser preenchidos, e a
  extensão total da descrição do projeto não poderá exceder 6 páginas no caso da préproposta e 22 páginas para a proposta completa, excluindo-se as tabelas financeiras e
  os anexos;
- Os projetos devem ter duração mínima de 12 meses e máxima de 36 meses;
- Cada candidato que pleiteia financiamento deverá respeitar os critérios nacionais / regionais de financiamento e os regulamentos da respectiva Organização Financiadora

SAC









para garantir a elegibilidade da proposta do consórcio;

- Todos os candidatos que pleiteiam financiamento devem entregar um termo de compromisso devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da organização e pelo Pesquisador Líder, como anexo da pré-proposta. (Este documento está disponível no apêndice VI do Guidelines for Applicants, Appendix VI - Statement of commitment, FORM B);
- Candidatos que não pleiteiem financiamento ou que não sejam elegíveis para financiamento nacional / regional podem ser parceiros do consórcio, sob a condição de demonstrarem, através de uma declaração de próprio punho, evidências de disponibilidade de recursos próprios para cobrir seus. (Um modelo desta declaração está disponibilizado no apêndice VII do documento Guidelines for Applicants, Appendix VII – Declaration of own funding, FORM C);
- Através de convite, as propostas completas devem ser submetidas por via eletrônica através do <u>Sistema de Submissão Eletrônico ERA-MIN</u>, pelo coordenador do consórcio até a data de 28 de setembro de 2017 (data limite), às 12h (horário de Brasília);

## **SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

Os procedimentos da Chamada estão detalhadamente descritos no item 8 do documento *guidelines for applicants.* 

Haverá duas etapas para a submissão das propostas: envio das pré-propostas e encaminhamento das propostas completas.

As pré-propostas deverão ser redigidas em inglês e enviadas pelo Coordenador do Projeto para o <u>Sistema Eletrônico de Submissão de Propostas do ERA-MIN</u>, até 5 de maio, 12h (horário de Brasília). Esta etapa é mandatória para a etapa de envio das propostas completas.

Se solicitados, os Candidatos também deverão enviar as propostas diretamente para as Organizações Financiadoras, observando a existência de prazos específicos destas. Os Candidatos podem consultar os pontos focais das respectivas Organizações Financiadoras.

O Coordenador do Projeto deverá observar os procedimentos para realizar os cadastros no Sistema Eletrônico de Submissão de Propostas do ERA-MIN. Também deve observar o preenchimento dos formulários para submissão das propostas conforme itens "8.1.1.









Registration" e "8.1.2. Proposal form" do documento guidelines for applicants.

Ressalta-se que é permitida a ressubmissão das propostas antes do encerramento do prazo.

## PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas quanto a sua elegibilidade, considerando tanto as regras da Chamada quanto as regras específicas das Organizações Financiadoras.

A avaliação da qualidade das propostas será realizada com auxílio de um Comitê Científico de Avaliação (*Scientific Evaluation Board – SEB*) composto por *experts* independentes. Ressalta-se que o processo de avaliação será monitorado por um observador independente, o qual preparará um relatório de avaliação para a Comissão Europeia.

Os critérios de avaliação quanto à qualidade das propostas são: i) Excelência científica; ii) Impacto; e iii) Qualidade e Eficiência na implementação.

Esta lógica se aplica tanto para a etapa de pré-propostas como propostas completas.

A etapa de avaliação das pré-propostas visa identificar aquelas com melhor qualidade para a etapa seguinte (avaliação das propostas completas). Nesta primeira etapa o Comitê Dirigente da Chamada (*Call Steering Committee - CSC*) irá selecionar as propostas para a fase seguinte por meio de consenso, com base no ranking gerado pelo *Scientific Evaluation Board*, conforme os critérios de avaliação e sua elegibilidade.

A etapa de avaliação das pré-propostas visa identificar aquelas com melhor qualidade para a etapa seguinte (avaliação das propostas completas). Nesta primeira etapa o Comitê Dirigente da Chamada (*Call Steering Committee - CSC*) irá selecionar as propostas para a fase seguinte por meio de consenso, com base no ranking gerado pelo *Scientific Evaluation Board*, conforme os critérios de avaliação e sua elegibilidade.

Os Coordenadores do Projeto receberão os resultados e relatórios das avaliações das prépropostas. Neste processo, ou deverão responder a questionamentos e/ou apontamentos apresentados pelos avaliadores, os quais serão considerados na avaliação das propostas completas.

A etapa de avaliação das propostas completas elegíveis também se dá pelo consenso do Comitê Dirigente da Chamada com base no ranking gerado pelo *Scientific Evaluation Board*.

Para a seleção das propostas será considerada a disponibilidade dos fundos nacionais / regionais das Organizações bem como o co-financiamento da Comissão Europeia. O Brasil não









é elegível para receber fundos da Comissão Europeia.

Os procedimentos adotados, subcritérios utilizados e o sistema de pontuação estão detalhados no Item "8.2. Evaluation procedures" do documento guidelines for applicants.

## FINANCIAMENTO E ESTABELECIMENTO DE CONSÓRCIO

Para as propostas aprovadas, cada parceiro do consórcio deve contatar sua respectiva Organização Financiadora no sentido de obter maiores instruções considerando seus procedimentos específicos de operação.

Ressalta-se que a seleção pública aqui tratada não obriga a FINEP a conceder os financiamentos requeridos nas propostas que vierem a ser selecionadas, servindo tão somente como pré-qualificação desses ao recebimento de apoio apresentados. A concessão do apoio efetivo estará condicionada à observância dos fluxos usuais de tramitação vigentes, inclusive no que concerne a enquadramento, análises técnica, financeira, jurídica, de garantias, aprovação, contratação e acompanhamento.

Não serão aceitas mudanças na composição dos parceiros do projeto ou no orçamento durante a contratação, salvo a exceção de haver justificativa apropriada. Qualquer mudança deverá ser informada e bem justificada. Neste caso, as Organizações Financiadoras se resguardam no direito de decidir ação apropriada a ser tomada.

Os parceiros dos projetos selecionados deverão fixar uma data comum de início do projeto, a qual será referência para os relatórios anuais e final.

Os parceiros dos projetos selecionados deverão assinar um *Consortium Agreement* para a cooperação, preferencialmente em data anterior ao início oficial do projeto. No item "8.4.2. *Consortium Agreement*" do documento *guidelines for applicants* constam recomendações para a elaboração de uma minuta de consórcio.

Os Beneficiários dos projetos apoiados deverão submeter relatórios anuais e final para a Secretaria da Chamada Conjunta, em língua inglesa, com informações científicas e administrativas. Além disso, deverão se reportar as suas respectivas Organizações Financiadoras conforme suas regras específicas de acompanhamento e prestação de contas de projetos.

## **RECOMENDAÇÕES PARA OS CANDIDATOS**









- Somente um Coordenador do Projeto deverá ser nomeado dentre os parceiros do projeto. Este representará o consórcio formado entre as empresas/ ICTs Candidatas.
- O Coordenador do Projeto deverá se registrar antecipadamente no <u>Sistema de</u> <u>Submissão de Propostas do ERA-MIN</u>.
- Recomenda-se que os Candidatos preparem suas pré-propostas antecipadamente.
- Recomenda-se que os Candidatos registrem todos os dados necessários no Sistema Eletrônico de Submissão de Propostas do ERA-MIN antecipadamente, levando em conta que o sistema poderá ficar sobrecarregado na última data do prazo de submissão.
- Os Candidatos devem se certificar que suas propostas s\u00e3o aderentes aos t\u00f3picos e escopo desta Chamada (vide Call Text). Uma mesma proposta pode cobrir mais de um t\u00f3pico e sub-t\u00f3pico.
- O tamanho do Consórcio formado pelos Candidatos deve ser adequado à complexidade do projeto e cada parceiro deve ter uma contribuição significativa considerando a adição de valor proveniente da colaboração transnacional.
- As empresas são encorajadas em participar das propostas. No caso de não haver parceiros industriais como parceiros diretos na proposta, a ligação do projeto com a indústria poderá ser demonstrada por meio de uma carta de suporte / colaboração.
- Os Candidatos devem se certificar que suas propostas satisfazem os critérios de elegibilidade do ERA-MIN, bem como os critérios nacionais / regionais.
- Recomenda-se que antecipadamente à submissão da proposta, cada parceiro deve entrar em contato os pontos focais da(s) agência(s) de seu país e confirmar com suas respectivas Organizações Financiadoras se os critérios de financiamento estão sendo atendidos.

#### **CRONOGRAMA**

Publicação da Chamada	01/02/2017
1° etapa: Prazo final para envio das pré-propostas	05/05/2017
Divulgação dos resultados da avaliação das pré-propostas	07/07/2017









2° etapa: Prazo final para envio das propostas completas	28/09/2017
Divulgação dos resultados da avaliação das propostas completas	15/01/2018
Última data de início dos projetos selecionados	01/05/2018

#### **CONTATO**

Os representantes das Organizações Financiadoras na Secretaria da Chamada Pública serão os pontos focais em cada um dos países e regiões participantes da Chamada Pública, e os candidatos são aconselhados a entrar em contato com eles com a devida antecedência na fase de preparação da pré-proposta para obter informação relativa às prioridades regionais/nacionais específicas, regras e regulamentos.

Para isto, estão disponíveis os seguintes contatos:

Denise Cristiano Reigada
Telefone: +55 21 2555-0209
dreigada@finep.gov.br
Henrique Vasquez Féteira do Vale
Telefone: +55 21 2555-0709
hvasquez@finep.gov.br

Solicitamos que os e-mails sejam enviados com cópia para eramin2@finep.gov.br.

#### **DEFINIÇÕES**

**Beneficiário:** são os candidatos de um consórcio que foram selecionados para receber apoio financeiro de suas respectivas Organizações Financiadoras.

**Candidatos:** Entidades legais representadas pelos pesquisadores líderes, as quais formam um consórcio na etapa de submissão das propostas.

**Comitê Científico de Avaliação:** Trata-se do *Scientific Evaluation Board (SEB)*, um painel científico independente formado por *experts*, responsáveis pela avaliação da qualidade das propostas submetidas. Membros dos SEB não irão submeter ou participar de propostas desta Chamada e assinarão declarações de confidencialidade e conflito de interesses.

**Comitê Dirigente da Chamada:** Trata-se do *Call Steering Committee (CSC*). É composto por representantes de todas as Organizações Financiadoras parceiras que comprometeram fundos com o programa. Supervisiona a Chamada como um todo e referenda a lista final de propostas









recomendadas ao apoio. Supervisiona as atividades da Secretaria da Chamada Conjunta.

**Consórcio:** Grupo de entidades legais, cada qual representada por um pesquisador líder, que são parte de uma proposta de projeto conjunto em pesquisa, desenvolvimento e inovação submetido à Chamada ou de um projeto selecionado.

**Coordenador do Projeto:** Trata-se de parceiro do consórcio representado por um pesquisador líder o qual é o ponto de contato da Secretaria da Chamada Conjunta.

**Organizações Financiadoras:** São as instituições parceiras do ERA-MIN 2, responsáveis por financiar os beneficiários de seus respectivos países / regiões. As Organizações Financiadoras participantes da estão indicadas no documento *Call text*.

**Parceiros:** Entidades legais representadas por um pesquisador líder de um departamento ou instituto de universidades, organizações de pesquisa, empresas, etc, que formam um consórcio.

**Pesquisador Líder:** É o principal responsável de uma entidade legal participante do consórcio e ponto de contato da Organização Financiadora correspondente.

**Secretaria da Chamada Conjunta:** Trata-se do *Joint Call Secretariat (JCS)*. Trata da implementação operacional da Chamada e seu acompanhamento até sua finalização. Intermedia a comunicação entre os Candidatos, beneficiários e dos comitês da Chamada.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações acessar o site oficial desta chamada https://www.era-min.eu/